OOBSERVADOR

adamiéstamo.

Publica-se duas vezes na anana Typ. de Costa Silveira, rua de S. Gonsalon.º 14, onde se subscreve a 1 1900 per 2 mezes pagos adiantados. Todos os as dirigidos ao Observador Paulistano, deverão ser entregues na mesma Tuja de S. Gonsalon.º 14, onde se subscreve a 1 1900 per 2 mezes pagos adiantados. Todos os as dirigidos ao Observador Paulistano, deverão ser entregues na mesma Tuja de S. Gonsalon.º 14, onde se subscreve a 1 1900 per 2 mezes pagos adiantados. Todos os as dirigidos ao Observador Paulistano, deverão ser entregues na mesma Tuja de S. Gonsalon.º 14, onde se subscreve a 1 1900 per 2 mezes pagos adiantados. Todos os as dirigidos ao Observador Paulistano, deverão ser entregues na mesma Tuja de S. Gonsalon.º 14, onde se subscreve a 1 1900 per 2 mezes pagos adiantados. Todos os as dirigidos ao Observador Paulistano, deverão ser entregues na mesma Tuja de S. Gonsalon.º 14, onde se subscreve a 1 1900 per 2 mezes pagos adiantados.

La liberté de la presse forme en dehors une opinion national qui remet bientot les choses dans l'ordre. (Chateauseias.)

S. PAULO.

Em um dos periodicos que se publicão n'esta Cidade transcreveo-se um trexo do relatorio do ministro da guerra apresentado este anno á camara dos deputados, e no qual SE. diz que o recrutamento n'esta provincia po tinha sido feito com todo zelo actividade durante a administração de admi xão se fez, julguessa se não dissemos que os mentionerecida fora a censura feita pelo exu. ministro da guerra, convencidos, como estamos que o Sr. Gavião fora tam restricto no recrutamento, e tam inexoravel para dar baixa aos recrutados, quefaltou muitas vezes ao pedido d'alguns amigos seus particulares, convencendo-os da necessidade em que estava de nao abrir um exemplo de dar baixa, porque d'essa maneira estava perdido o recrutamento. Seguramente ninguem era menos proprio para fazer esta censura que o actual exan. ministro, que devia saber de facto proprio, que recusando se o ex-presidente a dar baixa a um recruta, que tinha alta protecção, foi mais facil aos seus protectores conseguirem o aviso de 4 de dezembro, do que obterem a baixa pedida ao governo da provincia.

Para confirmarmos pois o que havemos dicto transcrevemos a portaria a que nos refirimos, e um officio do sr. Gavião ao ministerio, em que procura repellir de si a censura que lhe irroga, e que é repetida no relatorio do exm. ministro.

Illm e exm. sr — O Regente interino em nome do Imperador, attendendo ao que lhe representa Antonio Ribeiro da Silva Porto, que fora recrutado para o serviço do exercito, ha por bem determinar que se lhe dê baixa, no caso de ja estar com praça, e quando não que seja solto: o que participo a v. ex. para sua intelligencia e execução.

Deos guarde a v. ex., palacio do Rio de Janeiro 4 de dezembro de 1853. — Selestião do Rego Barros. — Sr. presidente da provincia de S. Paulo.

— Illm. e exm. sr. — Com bastante demora recebi o aviso de 7 de fevereiro, visto que elle só foi lançado no correio d'essa corte no dia 19 Por este aviso communica-me v. ex., que o governo imperiál tem observado com surpresa, e summa extranhesa que só d'esta provincia, entre todas, ainda não se fez remessa de recrutas para os depositos de Santa Catharina, ou d'essa corte.

Com quanto en deva entregar, e com summa satisfação, a presidencia d'esta provincia ão men successor que ja se acha em Santos, todavia julgo-pe obrigado a fazer ver mui respeitosamente ao governo imperid, que parece-me injusta a censura que me irroga, pois que mostro pelo mappa n 1° que em pouco mais de anno e meio de minha administração tenho conseguido o recrutamento de 222 praças para o exercito, e pela informação n. 2° o de 42 individuos para o corpo d'artilheria da marinha, e armada nacional.

Quem conhece o horror que os povos d'esta provincia tem ao serviço militar, pois que preferem emigrar d'ella, o viver nas brenhas, por todo o tempo que dura o recrutamento, a que muitas vezes resistem até perderem a vida, do que tem resultado mortes em varios logares, ranto da parte dos recrutas, como dos individuos dis escoltas, não se conseguindo a chegada dos. recrutas n'esta cidade senão vergados debaixo do pezo de correntes, ou algemados; os embaraços que o governo encontra a cada passo, como altimamente acconteceo pela abolição dos prefeitos, á cargo ens quies estava o recrutamento, abolição proposta logo no principio da sessão da assemblea legislativa provincial, e que necessariamente os fez desgostar, e afrouxar nas diligencias do recrntamento; quem conhece, digo. todas estas circunstancias dirá certamente que fui tractado com injustiça pelo mencionado aviso, o que não se compadece com os elogios que o governo imperial deo-me pela promptidão com que Ez marchar dous contipgentes para a provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, e actividade da minha parte na

Nº 414-22×32 (16×26)

TO HISTORY

execução de suas ordeas. A' isto accresce, que como os recrutas chegam á formiga dos diversos e remotos destrictos da provincia, eu não devia ir da mesma sorte remettendo-os para Santa Catharina, e por isso tinha mandado que fossera conservados no 6.º batalhão de caçadores com praça até haver numero, que valesse a pena de fretar uma embarcação para transportal-os ao seu destino, e entretanto se ïam disciplinando.

O tempo por un mostrará que longe de ter sido omisso a respeito do recrutamento, fiz pelo contrario quanto se podia fazer para actival-o, e tam escrupuloso, e inaccessivel fui acerca de baixas, que para dar demissão a um recruta foi forçoso recorrer-se ao governo imperial, e ser ella positivamente determinada pelo aviso que y. ex. me dirigio em data de 4 de dezembro do auno passado

Deos guarde a v. ex. Palacio do governo de S. Panto 8 de Março de 1838. — Illm e exm. Sr. Scha-tian do Rego Barros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra. — Ber-

nardo José Pinto Gavião Peixoto.

— Hamuito que desejamos dara conhecer aos nossos leitores um opusculo (*):—Resposta do cidadão Martim Francisco Ribeiro d'Andrada ao Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos—; felizmente encontramos alguas extractos n'um periodica que ora se publica no Rio de Janeiro: d'elle nos serviremos para recordar factos a aquelles que faltos de memeria hoje se esqueçem do que se passou hantem, e com a mesma facilidade amanha esquecer-se-hão do que acontecco hoje.

> Peior que dos Avós, dos Pais a idade Malva los filhos deu, de mais ruim prole Faturo tronco, tronco de estado.

... Fazel o punir? Inda menos: a experiencia de todos os dias convence, de que no Brasil ha castigos somente para os innocentes. Que não tive na censura da administração de 1832 outro fim, mais do que o exercicio das obrigaçõens de Deputado, prova-se pela minha conducta anterior, e actual como simples Cidadão. En conheço ha muito, 🕼 despejados incestuosos, desapiedados infanticidas, e até de seus proprios filhos, cobardes assassinos, e envenenadores; falsos moedeiros, ladroens de firmas, e extra radores dos dinheiros publicos, em geral uma ladainha de monstros, hoje santificados, e to les mens inimigos; conlieco finalmente o Sr. Vasconcellos; e nunca tomei o trabalho de os denunciar pela imprensa a vindicta publica. 🗊

Oeixou se ainda o Sr. Bernardo, que lhe imputara actos não praticados, e quando o fos-

(*) Queira o Sr. — Y. — do n. 43 da Phenix, que les a Pellia quando era rapaz, reflectir nos artigos que transcrevemes da resposta do Sr. Ribeiro d'Andrada ao Sr. Vasconcellos.

sem adulterados pela abdicação ou suppressão de alguna circunstancia essencial; ao que respondo, que apenas es especialisar, o assignalar as addiçoens, ou suppressoens alfegadas, eu me comprometto a dar-lhes a competente resposta. Não extranho que o dicco Sr. inventasse um novo methodo de defesa, quil o de excitar a compaixão dos seus leitores, com o gratuita arguição de que até sua molestia não escapou á meus ataques; pelo contracio convenho de hom grado, que deite mão de sim ute arma, se ella pode ser-lhe proveitosa : devo porem ao publico que me lêr, a ingeaus confissão, de que forçado pela curio idade a passar de novo pelos olhos os mens discursos impressos, n'elles não encontro a mi allegação justificada.º

Igualment: louvo o Sr. Bernardo o bom siso que teve, em não querer trocar a sua reputação com a dos despotas de 22 e 25. Similhante troca é impossivel; e quando o fora quem quereria de De mais pode haver algum concidadão nos so, que confunda os honrados patriotas, que primeiro assentaram no caminho eterno do tempo as duas pedras nume ias da Independência, e Liberdades bra com carrascos, ou conjugadores do em pio?

... Ha ainda one acção entre estentar sentimentos, e se upper ta de virtudes; por quabto oprimeiro suppoem a realidade com vangloria, e o segundo a ficção, nunca a realidade. Sem offender a filaucia do Sr. Bernardo, en lhe aconselhava que voltasse outra vez á escola, e cuidasse em estudar novamente a lingua portugueza.

- Sou uma nullidade administrativa, e litteraria, para elle, e os que pensam como elle; e para tudo isto não ha mister de prova porque Aristoteles dixit, et ipse dixit. Cumpre nao desacoroçoar, sobre tado se o numero dos tolos for pequeno entre nós; posso ainda esperar, que a minha nullidade se torne entidade d'alguma monta, se como elle se assevera, eu havia illudido a muitos; resta me de mais outra esperança, e vem a ser o juizo da nação. Ambos fomos administradores; ambos temos fallado, e escripto para o publico; o publico que pronuncie, e en me resig to ao seu juizo. E verdade, que algumas das minhas medidas administrativas resistem ainda hoje aos golpes dos desorganisadores; mas como sou de hoa composição, não quero, que m'as leve em conta. Quanto a reputaçõens, ja Gresset dizia em outro tempo -des reputations, on ne sait pourquoi (reputações. sem se saber pelo que). Seria mesmo um trabalho curioso a revisão de muitas celebrida les de emprestimo, e algumas sem o megor protexto: mas que diria hoje Gresset, se visse o Sr. Bernardo erigido em Juiz das reputscoens alheias? Talvez o mesmo, que Nicolao Tolentino, fallando dos Capotes políticos do Morro de St.º Catharina em Lisboa :

Sem ter vintem para tabaço.

Com essetto, não possuir um vintem de reputação, e pretender dal-a, ou tiral-a aos outros, é loucura rematada.

.... Decorrerão dias depois d'este primeiro encontro, e já u não contava de o ver apparecer novamente em liça, quando para o lim da hora do dia 5 de Setembro pedio elle a palavra. Fallon, fallo como costuma, e convenceo tanto os seus o vites, que ainda hoje na sua correspondencia deixe em claro toda a sua defesa, è apenas se compromette a convencer-me de falsario para o futuro perante o Brazil inteiro, prova da persuasão, em que está de o não haver feito em seos discursos antecedentes. Como pois cu podia ficar confundido? Assombra do talvez, mas de que? De tantos crimes reunidos á tanta ousadia, e descaramento. E' singular . que o Sr. Vasconcellos tendo desde a discussão do Voto de Graças tempo mais que sufficiente para mendigar documentos, e com elles responder ao meo ultimo discurso, explanação dos factos aponta los n'aque la discussão, até agora o não tenha feito, e pueira embahir-nos com futuras promessa!

L facto para os Membros presentes da Camara, e os espectadores das Galerias, que durante o seu discurso, de 5 de Setembro, pediram a palavra o Sr. Deputado Palacio, e eu, e que deo a hora com as breves reflexoens d'aquelle sobre os dizimos do Gado Vaccum, Muar, e Cavallar da sua Provincia, lembrança feliz, embora não de proposito, para pulverisar as sandices proferidas pelo Sr. Vasconcellos. Se na sessão de 5 não teve a competente resposta, deve agradecer à sagacidade vulpina, com que escolheo a ultima hora para fallar No dia 6 apresentei-me na Camara, munido de todos os documentos necessarios, de algumas Obras sobre Direito das Gentes, resolvido a demonstrar a supina ignorancia, as falsidades, e os actos vergenhosos praticados pelo Sr. ex-Ministro porque os homens conscienciosos nunca devem abusar da sua immunidade, fazendo arguiçõens, que não provão. Que fez o meo contrario n'este dia? Não compareceo, fugio em um requerimento de ordem que foi approvado, poz termo á discussão da receita. Não mendiguei pois documentos, porque já os tinha e como suppôr o contrario, se o discurso não pronunciado na Camara era uma repetição mais circunstanciada de tudo o que eu havia dicto nas sessoens de Maio?

Continua

— Perguntamos á Phenix que nos faz responsaveis por todas as opinioens dos nossos correspondentes, se ella se responsabilisa também pelo que se publi ca na sua luminosa folha; se espósa a doutrina do communicado da — agricultura no Brasil — que se lé no seu n. 46. Esperamos dos nossos collegas resposta franca.

Pede-se-nos a publicação do seguinte requerimento apresentado ao governo a 10 do corrente.

Illm e exm. Sr.—Os abaixos assignados guardas nacionaes do esquadrão de cavallaria d'esta cidade, viram com bastante magoa accusado seu commandante o sargento-mór Antonio Rodrigues Jordão de um facto tam atroz, qual o crime de falsidade perante o publico d'esta Capital, que ja de muito era conhece lor d'este facto extraordinario.

A falsidade, exm. sr., avilta tanto a honra do individuo, que ainda que possua as mais brilhantes qualidades, não são capazes de offuscar modoa tam negra; na classe militar é um crime detestavel; alèm de tirar toda a superioridade moral indispensavel para sustentar-se uma classe, cujo distinctivo é a honra. Os supplicantes porem pa fallencia de uma justificação que mostre o nem-um fundamento de similhante accusação, são levados a crer sua veracidade; e n'este caso a ignominia de seu commandante pezara também sobre os supplicantes. Assim elles recorrem a v. ex que não consentirá, que os supplicantes passem por uma vergonha tam grande, qual a de serem commandados por um homem sobre quem apparecem negras nodoas de un crime abominavel perpetrado, com abuzo de confiança contra um seu sabdito, serviado-se dar-lhe uma demissão, caso se não justilique plenamente. - E. R. M. Seguem-se cinco assignaturas.

RIODE JANEIRO.

- No discurso pronunciado na sessão de hontem na Camara dos Deputados, o Sr. Vasconcellos respondendo á um membro da opposição, prometteo solemnemente mostrar em outra occasião, que os tribunaes privativos são a justiga do paiz. Lembra-me em ter lido em Delamartine, que a justiça do paiz é só a dos jurados. Que necessidade temos nós de adoptar estes gallicismos? importar essas extrangeiradas, essas antigualhas da França revolucionaria de 89, 91, e 92? O Ministro da Justiga trazendo á appello a authoridade de Lamartine, nada mais intencionava do que lançar o ridiculo sobre aquelles, que dizem, que o Jury é a justiça de paiz. Só os terroristas da França, ou De Lamartine tem até o presente dado uma tal denominação ao jury; tal é a opinião do Sr. Vasconcellos de 1838. E en verdade precisa uma impavide muito fora do rdinario, para avançar-se semelhantes principies no recinto de uma Camara onde tantos varoens illustrados, e instruidos existem. O nobre Ministro pareceo zombar das luzes da maioria; é esta 10 menos a impressão, que deixou no nosso spirit) esta parte do seu discurso, que alias nuito aprovamos em alguns outros topicos. A qualificação de justiça do paiz dado ao Jury é de origeminglesa, e não franceza. N'este systema, a sociedade não delega o poder judiciario em materia criminal, julga por si mesmo e directame. te o facto dos crimes; dahi a denominação dos In. g eses. Em outras partes, como em França, tem sido chamado — Juizo dos pares, — Juizo natural.

O Jury é o complemento do regimen constitucional; si o julgamento dos delictos fosse devolvido aos delegados do poder, as liberdades publicas não teriam uma sufficiente garantia, mormente nos delictos politicos. Estas ideias estáo hoje na circulação commum não só na Europa, como no Brazil; formam parte integrante da intelligencia publica; são preconisadas no proemio de todos os livros sobre processo criminal, na primeira e derradeira pagina de qualquer cartilha de direito publico. Os estadistas grandes e pequenos de França e Inglaterra não tem outras ideias relativamente ao Jury. Entre tanto o Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos prohibe a sua importação como gallecismos, extrangeiradas de Lamartine, e dos terroristas Francezes de 92!!! Nós cahimos das nevens, e nem podemos conter o nosso pasmo a vista do discurso do Sr. Ministro da Justiga! Ainda ha pouco este mesmo Sr. Ministro condmnou a doutrina da influencia da Camara sobre a escolha da politica do paiz, em opposição aos principios admittidos por todos os governos constitucionaes; e necessario foi, que o Sr. Antonio Carlos com toda a gravidade da sua palavra rebatesse as pretençoens de S. Ex. Hoje o erro é mais flagrante, mais palmar; é um verdadeiro anachronismo nos tempos, em que vivemos. O terrivel tribunal da França de 1791 e 92 era um juizo excepcional, composto de doze juizes permanentes, da escolha da Convenção. Em que livro leo o douto ministro que houvera então um Jury no sentido que da-se á esta palavra? Não, a justiça do paiz não convinha ao terror de 1792; elle teria desconfiado de sua moderação; o tribunal excepcional da commissaô de salvațaô publica era mais adaptado á missaô sanguinolenta do nivellamento. Mas o Sr. Ministro do Imperio prometteo pôr patente a descoberta de que os juizos privativos, e naô o Jury, saô a justica do paiz, e a garantia dos povos. Nós aguardamos com impaciencia essa descoberta, que certo é de natureza a fazer uma revolução no mundo das ideias politicas, e mostrar, que os escriptores e homens d'estado da Europa tem vivido engolfados na ignorancia a mais supina acerca do Jury. Da Aurora Fluminense.

- Falla-se em uma ruptura entre o Brazil, e Monte Vidéo. A partida de uma esquadra para allí dá logar a conjectura no sentido da guerra. Parece que o Governo Oriental não tem querido attender as possas reclamaçõens, apesar da diplomacia bellicosa do Sr. Pedro Chaves, e dos avultados fundos secretos, que se mandou pôr á sua disposição. A matureza das respostas, que o Ministerio tem dado as interpellaçõens dirigidas sobre este assumpto, ainda mais vieram confirmar a desconfiança de que a paz será intergompida entre o Brazil e aquelle Estado. A protecção dada pelo governo priental ad insurgidos do Rio Grande, indicalla como a causa, que força o governo brazileiro á estas demonstraçõens au eaçadoras, qué vão apoiar as suas reclamaçõens despresadas. Nós não desenão desejamos que el a custe sacrificios á dignes dade e aos direitos nacionaes. Mas por constante de la commercio da Cidade do Povoa de la custe sacrificios a dignes de la custe sacrificio de la custe sacrificio de Cidade do Cid

lado seria bom o evitar, que as imprudencias e a irreflexão não arrastassem o paiz as calamidades da guerra. Mas seja o que for, a expedição, que se prepara para Monte-Vidéo embalança a nossa fé nas palavras do Sr. Ministro dos Negocios Extrangeiros.

Da Aurora Fluminense.

Correspondencia.

Srs. Redactores do OBSERVADOR PAULISTANO.

Não me dirão em que provin- temos nós a cidade de St.ª Catharina, de que falla o Cen-tralisador? Até aqui tinha aprendido que a ca-pital da provincia de St.ª Catharina é a cida de do Desterro. Dar-se-ha o caso de que as assembleas provinciaes que deram na mania de improvisar cidades, tenham creado alguma cidade de St.ª Catharina? Como tenho de fazer um exame de geographia não desejo que me pilhem baldo na do meu paiz, e que alem da vergonha chuxe alguns R. R. O estudante.

Aviso.

Compalves Morian, cidadao brazileiro, residente na Villa da Póvoa de Varzim em Portugal, faz saber a te s os seus concidadãos, que José Carneiro de Silva Braga, residente que foi n'esta Villa de Santos, donde se retirou para aquelle Reino, fez annunciar a eus amigos no Periodico dos Pobres da Cidade do Porto n.º 94, publicado no dia 2.º Teira 23 de Abril de 1838 o seu embarque no brigue Activo para o Rio de Janeiro; embarque que effectuou no dia 20 do indicado mez, tres dias antes do dicto annuncio para se subtrahir por ventura ás importunas visitas de seus credores, que em verdade são muitos: per quanto so annunciante está devendo, dinheiro de guarda dado na Villa de Santos em 12 de Maio de 1831, 20:614\$710 rs. moeda Brazileira, — frete do Barco Prudente José do Egypto — em Maio do mesmo anno 16:000\$ rs. em igual moeda; prejugos que lhe fez ter na falta de carga no regresso áquelle reino por lhe não entregar aquella primeira parcella segundo foi avaliada; — 1:600\$ rs. dinheiro portuguez dado no mesmo Reino com assignado de 22 Março de 1833 — 1:663\$200 rs., e em fim despezas que fez com uma negra que lhe deu em guarda no mesmo Reino 42\$ rs.; alem de umas £ 2742, 19 s, 7 p. a J. Wanzeler & C. quantia que se acha registada a fl. 79. v. do respectivo livro das hypotecas em a Villa do Conde; e outras varias parcellas aos Martins de Guimaraens, e outros, como é publico no referido Reino. E n'isto se perssuade fazer aos seus concidadaôs beneficio, a fim de que estejaô sobre aviso os mesmos nas negociaçõens que o dicto Braga lhes offerecer, tanto porque seu estado de finanças está de todo aniquilado, como pela falta de fé que tem manifestado, chegando até a pegar em Juizo sua firma, e a confessal-a depois, como se pode ver n'uns autos commerciaes e um e outro, principiados em Villa Nova de Famalicaô, escrivaô Leite, hoje pendentes por appel-lação no tribunal de Commercio da Cidade do